



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT

### COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

**Deliberação** : N°. 039/2016  
**Interessado** : Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho de Pernambuco – AESPE  
**Assunto** : Suspender o registro da Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho de Pernambuco – AESPE, em virtude do não cumprimento integral da Resolução nº 1.070/2015, do Confea.

A Comissão de Renovação do Terço, reunida extraordinariamente no dia 24 de agosto de 2016, em observância ao disposto no art. 21 da Resolução nº 1.070/2015, do Confea,

#### **Deliberou:**

Suspender o registro da Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho de Pernambuco – AESPE, até sua regularização, conforme previsto no art. 27 da Resolução nº 1.070/2015, do Confea, uma vez que faltou à apresentação da prova de regularidade na Fazenda Federal, na forma da lei e a ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, bem como considerando não haver mais tempo hábil para esperar a resolução das pendências documentais expostas, uma vez que foram expirados todos os prazos estabelecidos por esta Comissão para cumprimento do normativo em vigor.

E ressaltar que mesmo que a entidade se regularize após a data de hoje, não mais poderá participar do processo de composição do Plenário do Crea-PE para o exercício de 2017, uma vez que a proposta de composição já estará aprovada pelo Plenário e seguirá para homologação do Confea, até o dia 31 de agosto de 2016, conforme previsto no § 1º do art. 16 da Resolução nº 1.071/2015, do Confea, ficando com seu registro ativo apenas para parcerias, até o novo processo de renovação do terço deste Regional.

Recife, 24 de agosto de 2016.

Eng. Pesca Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira – Coordenadora

Engenheiro Florestal Everson Batista de Oliveira

Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto – Coordenador Adjunto